

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 104/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NOS SETORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em todos os Setores do Executivo Municipal.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$$ Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração